

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS UNCISAL

Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROJETO DE BOLSA DE PERMANÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL DA UNCISAL

EDITAL N.º 03/2014 - UNCISAL

A Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas – UNCISAL, através da Pró-Reitoria Estudantil torna público pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para alunos regularmente matriculados nesta IES e que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O processo de seleção de candidatos é para o **Projeto de Bolsa de Permanência Universitária** que obedecerá aos critérios estabelecidos pela política de assistência estudantil desta universidade, em atendimento a resolução/CONSU nº 09/2013.

I. Das Disposições Preliminares

- 1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), obedecidas às normas deste Edital.
- 2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de **200 (duzentas)** vagas destinadas aos alunos dos cursos de bacharelados ou tecnológicos da UNCISAL que estejam comprovadamente matriculados, freqüentando regularmente o curso e, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- 3. A Bolsa de Permanência terá o valor mensal líquido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e será depositada numa conta pessoal do aluno.
- 4. A Bolsa de Permanência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do mês do primeiro recebimento.
- 5. Não poderão participar desta seleção os alunos que são bolsistas de outros programas (PROBIC, PIBIC e PET) e/ou que recebam qualquer tipo de auxílio da UNCISAL.

II. Das Atribuições e Deveres dos Selecionados

1. Participar durante a vigência da bolsa dos seguintes eventos: da Semana da Cultura oferecida pela Pró-Reitoria Estudantil; do CACUN – Congresso da UNCISAL; da Jornada Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e participar de algum projeto oferecido pela Pró-Reitoria de Extensão.

III. Dos Requisitos para Inscrição

- O candidato deve ser aluno devidamente matriculado nos cursos (bacharelados ou tecnológicos) da UNCISAL, e que esteja em situação de vulnerabilidade sócio econômica não podendo participar desta seleção alunos de outras IES.
- 2. No ato da inscrição, assinar declaração anuindo que todas as informações prestadas são verdadeiras, ficando ciente das responsabilidades civis e penais quando o contrário se der.
- 3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4. Não será aceita nenhuma complementação de documentos após o prazo de inscrição prevista neste edital, e nos casos da falta de algum o candidato será desclassificado;
- 5. As inscrições ficarão abertas no período de **07 a 30\ 04 \ 2014,** na PROEST, da UNCISAL, no seu horário de expediente de segunda a sexta-feira das 08h00 às 18h00 horas.
- 6. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições apresentar-se na PROEST da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL).

IV. Dos DOCUMENTOS:

- α) -Formulário de Inscrição, devidamente preenchido em letra de fôrma e assinado;
- β) -Comprovante de matrícula da IES no corrente ano;
- χ) -Carteira de Identidade (do(a) aluno(a) e do pai/mãe ou responsável);
- δ) -Comprovante de residência dos pais ou responsável (conta de água e de luz último mês);
- ε) -Comprovante de possíveis gastos com moradia (aluguel ou prestação);
- φ) -Comprovante de residência do(a) aluno(a) (conta de água e de luz último mês), (caso não resida com pais ou responsáveis).

- γ) -Gasto com transporte ou forma de deslocamento dos MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR, incluindo O ALUNO, para trabalho ou instituições escolares (Xerox da carteira da transpal ou declaração de próprio punho caso algum componente do grupo familiar não possua a carteirinha ou utilize outro meio de transporte);
- η) -Eventuais gastos com doença devidamente comprovada com atestado médico com data recente em membros do grupo familiar, previsto em legislação específica (MPAS-MS nº 2.998 de 23/08/2001);
- Registro de Nascimento de todos os dependentes <u>menores ou incapazes</u> do grupo familiar;
- φ) Comprovar que é oriundo de escola pública (quando for o caso).

Comprovante de renda familiar (TODOS OS FAMILIARES), incluindo o aluno:

- κ) -Carteira profissional (<u>se estiver trabalhando</u> parte da foto, verso e contrato);
- λ) -Guia de retirada da pensão ou aposentadoria (quando for o caso);
- μ) -No caso de possuir renda informal, declarar de próprio punho;
- v) -No caso de estar recentemente desempregado, declarar o seguro desemprego;
- o) -No caso de estar desempregado há mais de seis meses, declarar de próprio punho.

V. Da Seleção

- 1. A seleção dos candidatos será realizada pela PROEST.
- 2. Os candidatos serão priorizados em ordem crescente dos valores do seguinte índice de classificação calculado pela seguinte fórmula:

IC= (RT/GF) x MR x TR x DG x EP x ET

IC= Índice de Classificação;

RT= Renda Bruta Total Familiar:

GF= Número de Membros do Grupo Familiar, incluindo o candidato;

MR= Indice Redutor associado a gasto com moradia do grupo familiar,

TR= índice Redutor associado a gastos com transportes;

DG= Indice redutor associado a existência de doença grave no grupo familiar;

EP= Indice redutor associado ao incentivo ao aluno proveniente de escola pública;

ET= Indice redutor associado ao incentivo ao estudante matriculado que apresenta atividade de trabalho com carga horária acima de 30 horas semanais.

VI. Da Divulgação do Resultado

O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia **30\05\2014**, na PROEST e nos sites da UNCISAL (http://www.uncisal.edu.br e da PROEST (http://www.uncisal.edu.br/proest).

VII. Das Disposições Finais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Estudantil.

VIII.	CRONOGRAMA
DATAS	EVENTOS
07 à 30/04/2014	Inscrições
02 à 29\05\2014	Avaliação da documentação
30/05/2014	Divulgação do resultado da seleção

Informações:

Telefones: (82) 3315-6723 (PROEST).